

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

Portaria nº 017/2023, de 02 de janeiro de 2023.

"Nomeia e Concede gratificação e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal n°. 530/2019 de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder a senhora **FABIANA COSTA PAIXÃO**, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de **Chefe do Setor de Contabilidade**, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

